

DECRETO Nº 036/2024, de 23 de setembro de 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Cacimbinhas/AL em virtude do falecimento do Sr. `Emilio Elizeu Maya de Omena`

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, Senhor Hugo Wanderley Caju, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Emilio Elizeu Maya de Omena, óbito ocorrido na manhã de hoje, dia 23/09/2024.

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade de Cacimbinhas para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cacimbinhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 1 (um) dia, no Município de Cacimbinhas/AL, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Emilio Elizeu Maya de Omena, grande colaborador do Município de Cacimbinhas/AL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbinhas, Estado do Alagoas, em 23 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

Hugo Wanderley Caju
Prefeito